



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL N°. 959, DE 15 DE JUNHO DE 2026

CONVOCAÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIFE NO CAMPUS ARAÇUAÍ

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna público o presente Edital, para convocar o seguinte candidato para aceite e apresentação de documentos originais para o encargo de docente para atuar nos cursos de formação continuada (FIC) do Programa Energife.

1. CONVOCADO

Quadro 1: Candidato convocado.

Encargo	Local	Candidato
Montagem da estrutura física e Instalação da estrutura elétrica de sistemas de geração fotovoltaica	Campus Araçuaí	Vitor Almeida Lima

2. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

2.1. A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(a) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

2.2. Para comprovação dos documentos, o(a) candidato(a) convocado(a) deverão apresentar os documentos originais para autenticação dos documentos comprobatórios apresentados no Formulário eletrônico de inscrição, conforme relacionados abaixo:

- 2.2.1. Documento de Identificação oficial com foto;
- 2.2.2. CPF;
- 2.2.3. Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidores da Rede Federal EPCT;
- 2.2.4. Todos os documentos que comprovem a formação mínima exigida no Quadro 3 do Edital nº 534, de 01 de abril de 2026;
- 2.2.5. Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação conforme o Quadro 4 do Edital nº 534, de 01 de abril de 2026.
- 2.2.6. Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata - Anexo III do Edital nº 534, de 01 de abril de 2026;
- 2.2.7. Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do Edital nº 534, de 01 de abril de 2026.
- 2.3. Não havendo comprovação da documentação exigida no item 2.3 deste Edital, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo.
- 2.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto do Edital nº 534, de 01 de abril de 2026.
- 2.5. A apresentação dos documentos originais pelo(a) convocado(a) deverá ser realizada junto ao Coordenador Adjunto do *campus*, designado(a) pela Portaria Reitor(a) 1505, de 19 de março de 2026 - Documento SEI nº 2538998, nos locais, dias e horários constantes no Quadro 2:

Quadro 2: Dias e horários para apresentação de documentos.

Local		Dia	Horário
Araçuaí	IFNMG - Campus Araçuaí Rua São José do Caraí, nº 385, Bairro Universitários - CEP 39.606-270 - Araçuaí/MG.	15/06/2026 (segunda-feira) 16/06/2026 (terça-feira)	8:00 às 11:00

assinado eletronicamente

Rony Enderson de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 15/06/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 15/06/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2624876** e o código CRC **4E69535D**.
